



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**  
**Gestão 2021/ 2024**

---

**PORTARIA Nº 01 / 2021.**

**Estabelece o retorno das atividades presenciais dos professores e demais agentes públicos da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Luís do Curu e dá outras providências.**

O Secretário de Educação de São Luís do Curu- Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de retorno das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino do município de São Luís do Curu e demais órgãos ligados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 27 de setembro deste ano;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.22, de 04 de setembro de 2021, que mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19, no estado do Ceará, com a liberação de atividades presenciais e do Decreto Municipal nº 031, de 08 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados todos os profissionais da educação a retornarem às suas atividades presenciais no âmbito das unidades de ensino e demais estabelecimentos ligados a esta Secretaria de Educação, a partir do 27 de setembro deste ano;

Art. 2º- O retorno presencial dos professores será para cumprimento de sua jornada de trabalho e organização pedagógica, assim como a retomada de suas atividades docentes;

Art. 3º- Os demais agentes públicos lotados nas unidades escolares e estabelecimentos ligados a esta Secretaria de Educação deverão cumprir sua carga horária integralmente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, 22 de setembro de 2021.

**Charles A. de Oliveira Silva Júnior**  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto  
CPF: 603.539.973-82  
Portaria nº 314/2019

Charles Antônio de Oliveira da Silva Júnior  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto